



PROGRAMA ERASMUS & PROTOCOLOS DE INTERCÂMBIO

MANUAL DE CANDIDATURAS

— ESTÁGIOS —

**01 A 31 DE DEZEMBRO
ONLINE | FENIX**



MANUAL DE CANDIDATURA ESTÁGIOS

Este manual de candidatura visa ajudar-nos a submeter a vossa candidatura para a realização de um período de mobilidade estágios ao abrigo do Programa Erasmus+ ou Protocolos de Intercâmbio numa Universidade estrangeira.

- *As mobilidades para estágio* devem ter uma duração mínima de **2 meses** (60 dias), podendo durar até um máximo de **12 meses**.

Todas as notificações sobre o processo de candidatura serão remetidas pelo GERI através de email para o endereço de e-mail indicado como “Principal” no separador **Dados Pessoais**.

TIPOS DE ESTÁGIO:

- **Estágio Curricular para fins de Investigação:** estágios reconhecidos academicamente no âmbito do seu curso e estão integrados no trabalho desenvolvido para a unidade curricular correspondente (Estágio/Projeto/Tese/Dissertação);
- **Estágio em Contexto Laboral:** Tempo passado numa empresa ou organização de outro país, com a finalidade de adquirir competências específicas exigidas pelo mercado de trabalho, ganhar experiência de trabalho e adquirir um maior entendimento da cultura económica e social desse país. Um estágio Erasmus+ deverá consistir num estágio profissional e resultar numa experiência laboral para o estudante, desenvolvido em contexto de trabalho real. Assim, os estudantes da FDUL podem realizar um estágio numa empresa, num instituto de investigação, num laboratório, numa organização ou em qualquer outro local de trabalho pertinente no estrangeiro.
- **Estágio para Recém-Graduados:** estágios sem reconhecimento académico que devem ser realizados no prazo de um ano (12 meses) após o término do curso na FDUL. Salientamos que a candidatura a estes estágios deverá ser obrigatoriamente apresentada enquanto ainda está inscrita/o na FDUL.

CANDIDATURA PASSO A PASSO

Prazo: 01 a 31 de dezembro de 2025

Durante todo o processo de candidatura online, o/a estudante deve ler atentamente as perguntas e responder de forma adequada. Uma vez submetida a candidatura, não é permitido corrigir ou alterar as respostas indicadas. Qualquer correção e/ou alteração deve ser comunicada ao GERI por escrito através do email erasmus@fd.ulisboa.pt. O estado da candidatura pode ser visualizado através do Fenix. **Caso verifique que tem um erro na sua candidatura depois de submetida, não deve submeter outra.** Deve contactar o GERI através do email erasmus@fd.ulisboa.pt, solicitar que seja enviada para correção e submeter novamente.

Alunos com data de validade do Cartão de Cidadão caducada não conseguem submeter a candidatura. Se for esse o caso, devem contactar o GERI através do email erasmus@fd.ulisboa.pt.

No caso dos alunos que pretendem realizar um **Estágio Curricular para Fins de Investigação**, podem candidatar-se simultaneamente a mobilidades no âmbito do Programa Erasmus+ ou Protocolos de Intercâmbio, indicando até 12 Universidades por ordem de preferência (os alunos estrangeiros não podem candidatar-se a instituições no país da nacionalidade de origem; alunos com dupla nacionalidade – portuguesa e outra – podem candidatar-se a uma instituição do país da segunda nacionalidade, desde que feita prova de residência permanente em Portugal). No caso dos alunos que pretendem realizar um **Estágio em Contexto Laboral** ou **Estágio para Recém-Graduados**, o aluno é responsável por encontrar um local de estágio

Para submeter a candidatura deve seguir os seguintes passos:

1. Aceder ao Fenix através do link <https://fenix.fd.ulisboa.pt/login> e autenticar-se com os dados da sua conta Campus@ULisboa;
 - a. Caso tenha perdido o acesso à sua conta Campus/Edu@ULisboa, poderá efetuar a sua recuperação [aqui](#);
2. Após aceder à plataforma, deverá seleccionar o separador **CANDIDATO** (menu superior do Fenix);
3. Seguidamente, deverá criar a sua candidatura, escolhendo a opção - **MOBILIDADE OUTGOING 25/26 ESTÁGIOS**;
4. No separador **DADOS PESSOAIS** deve verificar se os dados estão corretos e preencher as informações em falta. Deve ainda confirmar que o email indicado é que o utiliza no dia-a-dia. Todas as notificações relativas à sua candidatura serão remetidas para esse email;
5. No separador **FORMULÁRIO OUTGOING** deve preencher os seguintes campos:
 - a. Ciclo de Estudos;
 - b. Ano Curricular no qual está inscrito no momento da candidatura;
 - c. Número total de anos que frequentou o Ensino Superior;
 - d. Aluno(a) Bolseiro(a) dos Serviços de Ação Social:
 - i. Os Estudantes Bolseiros da Ação Social Universitária têm direito a receber uma Bolsa Suplementar SAS (**TOP-UP**) por cada mês de mobilidade. Este complemento de bolsa é atribuído diretamente pelo Serviços de Ação Social (SAS) da DGES, sob comunicação da ULisboa;

- ii. As bolsas e os empréstimos nacionais a que o estudante tenha direito não devem ser cancelados ou suspensos, nomeadamente a bolsa dos Serviços de Ação Social da ULisboa.

e. Alunos(as) com Necessidades Educativas Especiais:

- i. Os candidatos com Necessidades Especiais que pretendam participar no Programa Erasmus+, independentemente, de poderem vir a receber bolsa Erasmus, têm direito a receber uma bolsa suplementar Erasmus, cujo valor varia segundo o grau de incapacidade e das despesas comprovadas;
- ii. O apoio adicional para participantes com NEE pretende cobrir os custos adicionais diretamente relacionados com a sua participação nas atividades de mobilidade;
- iii. **Após as colocações**, os candidatos devem informar o GERI que têm uma NEE e que pretendem candidatar-se à bolsa suplementar. Esta é uma bolsa específica com uma candidatura própria;
- iv. Para mais informações podem consultar os links:
<https://www.erasmusmais.pt/documentacao-geral-2021>
<https://www.erasmusmais.pt/documentacao-contratual-2021>

6. No separador **FORMULÁRIO MOBILIDADE ESTÁGIOS**, todos os alunos, independentemente da natureza do estágio devem selecionar o período da mobilidade (1.º semestre, 2.º semestre ou anual) e indicar a previsão da duração do Estágio em meses. A definição das datas exatas realiza-se à posteriori.

O Programa Erasmus+ não apresenta limitações em relação ao número de vezes que um estudante pode participar nas atividades de mobilidade, **dentro do mesmo ciclo de estudos**. Os estudantes podem realizar mais do que um período de mobilidade no mesmo ciclo de estudos, desde que:

- Não ultrapassem os **12 meses** no total das mobilidades (conjunto do período de mobilidades para estágios e/ou como recém-graduados) realizadas **dentro do mesmo ciclo de estudos**;
- Caso já tenham realizado mobilidade no âmbito do Programa Erasmus+, dentro do mesmo ciclo de estudos, a duração total da mobilidade realizada desconta nos 12 meses de mobilidade a que têm direito no âmbito do Erasmus+.

- a. Alunos que se pretendem inscrever para um **Estágio Curricular para fins de Investigação**, devem definir, por ordem de preferência, até 12 universidades onde pretendem realizar a mobilidade. Para isso, devem consultar a lista de Acordos Interinstitucionais através do seguinte link e a lista que segue em anexo:

[Universidades Parceiras ao abrigo do Programa Erasmus+](#)
[Universidades ao abrigo de Protocolos de Intercâmbio](#)

Os alunos de 2.º ciclo não se podem candidatar a um período de mobilidade superior a um semestre.

Para cada uma das opções deve indicar o **PAÍS**, o **CÓDIGO ERASMUS+** (apenas aplicável a Universidades Europeias) e o nome da **UNIVERSIDADE DE ACOLHIMENTO** (**copiar o nome da lista de Universidades Parceiras**). Os códigos Erasmus+ estão disponíveis no link supracitado.

Antes de submeter a candidatura, o candidato deve familiarizar-se com determinados aspetos académicos e institucionais das Universidades de Acolhimento, tais como calendário académico, localização, opções de alojamento, língua de instrução, cursos de preparação linguística disponíveis, etc.

Estas informações vão contribuir para escolher as Universidades de Acolhimento de forma criteriosa e informada. A escolha das instituições parceiras é vinculativa e não pode ser alterada após a submissão da candidatura.

Ainda no separador **FORMULÁRIO OUTGOING ESTÁGIOS**, os alunos que se pretendem inscrever para um **Estágio Curricular para fins de Investigação** devem responder **NÃO** às seguintes questões:

- i. No período de estágio, já terá terminado o ciclo de estudos?
- ii. Já contactou alguma instituição para realização de estágio?
- iii. Já foi aprovado para realizar estágio nalguma instituição?

Estas questões são apenas aplicáveis aos alunos que pretendem realizar um estágio em contexto laboral ou recém-graduados.

- b. Alunos que se pretendem inscrever para um **Estágio em Contexto Laboral ou para Recém-Graduados**, devem indicar **N/A** nos campos 1.ª Opção – País de Destino, 1.ª Opção – Código Erasmus (apenas para Universidades Europeias) e 1.ª Opção – Nome da Universidade. Estas opções são apenas aplicáveis aos alunos que pretendem realizar um estágio para fins de investigação no âmbito das teses de Mestrado e Doutoramento. Deste modo, devem passar diretamente para as questões:

- i. No período de estágio, já terá terminado o ciclo de estudos?
- ii. Já contactou alguma instituição para realização de estágio?
- iii. Já foi aprovado para realizar estágio nalguma instituição?

No caso dos alunos que pretendem realizar um Estágio para Recém-Graduados, a candidatura deve ser obrigatoriamente apresentada enquanto ainda está inscrito(a) na FDUL. Caso responda sim à questão “No período de estágio, já terá terminado o ciclo de estudos?”, deve indicar qual é a data prevista para concluir o grau.

Caso não tenham contactado nenhuma instituição deve escolher a opção **NÃO** nas perguntas “Já contactou alguma instituição para realização de estágio?” e “Já foi aprovado para realizar estágio nalguma instituição?”

Caso já tenham contactado alguma instituição para a realização do estágio e tenham sido aceites, devem responder **SIM** às questões supracitadas e preencher a informação relativa ao nome da instituição de acolhimento, o tipo de organização, a morada, incluindo o código postal, o telefone e a pessoa de contacto.

O aluno é responsável por encontrar um local de estágio. Após a colocação, deve definir o seu plano de estágio e submetê-lo para aprovação no GERI.

- c. Alunos do 2.º ciclo só se podem candidatar a mobilidades no 1.º ou no 2.º semestre, não podendo candidatar-se a mobilidades anuais.

Os alunos de 2.º e 3.º ciclos não têm de frequentar unidades curriculares, estando obrigados à preparação de um plano de trabalho, contendo atividades de investigação no âmbito da tese.

O plano de trabalho deve ter indicação do orientador na instituição de ensino de destino. A atribuição de um orientador na instituição de acolhimento é **obrigatória**.

- d. Deve ainda verificar quais as competências linguísticas exigidas pelas Universidades e indicar se pretende realizar algum curso de língua no âmbito da mobilidade de estágio.

Recordamos que o CLi-FLUL, em colaboração com a Universidade de Lisboa (ULisboa), disponibiliza a todos os seus estudantes que vão participar no programa Erasmus a oportunidade de aprender uma língua estrangeira.

Para os estudantes da ULisboa estão disponíveis cursos de Alemão, Francês, Italiano, num total de 60h de aulas.

<http://cli.letras.ulisboa.pt/pt/cursos-de-linguas/erasmus>

7. Caso tenha alguma observação a introduzir sobre a escolha dos destinos ou outras informações que considere relevantes para a sua candidatura, deve preencher o campo Comentários e Observações no final do separador **FORMULÁRIO OUTGOING**.
8. Após preencher todos os campos acima mencionados deverá submeter a candidatura no canto superior direito do ecrã. A candidatura só será considerada para efeitos de seriação se for submetida. As candidaturas pendentes não serão consideradas. Recordamos que caso haja algum erro, devem enviar um e-mail ao GERI para correção. **Por favor, não dupliquem candidaturas.**

Seriação e Colocação:

A seriação e colocação dos candidatos é da responsabilidade do GERI.

A distribuição dos candidatos pelas instituições parceiras de destino é determinada em função da média de todas as unidades curriculares realizadas até ao início do ano letivo no qual a candidatura é submetida, em conformidade com as vagas disponíveis para cada instituição e a ordem preferencial indicada pelos alunos no ato de candidatura. Dado que os alunos dos 2.º e 3.º não têm notas lançadas no Fenix, a média considerada é a nota de ingresso no respetivo curso.

Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:

- Prevalência do estudante com maior número de ECTS completos, à data da candidatura;
- Prevalência do estudante com a média mais elevada nas disciplinas realizadas no semestre imediatamente anterior à candidatura;
- Prevalência do estudante com o maior número de ECTS completos no semestre imediatamente anterior à candidatura;
- Nos casos em que os critérios acima enunciados não sejam suficientes para o desempate, cabe ao Presidente do GERI definir critérios adicionais de desempate.

A seleção dos alunos deverá ainda respeitar a colocação de alunos de diferentes ciclos de estudos, sempre que os Acordos Interinstitucionais assim o permitam, podendo este critério sobrepor-se à distribuição dos alunos com base no mérito académico.

Terminada esta fase, os resultados da colocação dos alunos são afixados nos lugares de estilo e na página da FDUL, enviados por email e o estudante receberá uma notificação a informar que foi:

- **Colocado:** significa que pode avançar para a fase seguinte da candidatura;
- **Não Colocado:** significa que não pode avançar para a fase seguinte. A justificação será indicada na notificação recebida pelo(a) estudante.

Aos alunos não colocados em nenhuma das opções indicadas é ainda dada a possibilidade de seleccionar uma outra Universidade ou Instituição de Acolhimento de Acolhimento de entre as vagas ainda disponíveis, sendo definido um prazo para manifestação de interesse, que será comunicado aquando da divulgação dos resultados de colocações.

Após a divulgação da lista definitiva de colocações, será convocada uma Sessão de Esclarecimentos com os candidatos colocados para prestar informações sobre a fase seguinte, nomeadamente, o preenchimento do Learning Agreement for Traineeships e a submissão dos documentos de suporte à candidatura e à Bolsa Erasmus+.

DEADLINES

01/12/2025 – 31/12/2025	Candidaturas
05/01/2026 – 31/01/2026	Seriação e Divulgação de Resultados
03/02/2026 – 13/02/2026	Alteração de Destino

CONTACTOS PARA A MOBILIDADE OUTGOING

erasmus@fd.ulisboa.pt

Atendimento Presencial: 2.ª a 6.ª das 10h00 às 12h00 e/ou das 14h00 às 16h00